Resolução nº : 2608/2005
Protocolo nº : 142624/05
Origem : CAFÉ AUTOMATIC LTDA
Interessado : CAFÉ AUTOMATIC LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00309-7, na importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA